

Dossiê Direitos Sociais

*em prismas de Relações do Trabalho,
Emancipação Humana, Direito Internacional
e Filosofia do Direito*

Talles Henrique Alves de Lima*

Universidade Federal de Jataí
Jataí/Goiás, Brasil
<https://orcid.org/0009-0003-7005-1217>
<http://lattes.cnpq.br/0758237375736528>
tallesh@discente.ufj.edu.br

Divino Borges da Silva **

Universidade Federal de Jataí
Jataí/Goiás, Brasil
<https://orcid.org/0009-0002-1591-203X>
<http://lattes.cnpq.br/2021688763061369>
divino.borges@discente.ufj.edu.br

Prof. Dr. Phillipe Cupertino Salloum e Silva***

Universidade Federal de Jataí
Jataí/Goiás, Brasil
<https://orcid.org/0000-0002-7521-7349>
<http://lattes.cnpq.br/0985343069456855>
diegoadiehl@gmail.com

* *Mestrando no Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Direito da Universidade Federal
de Jataí, Jataí/Goiás, Brasil.*

** *Mestrando no Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Direito da Universidade Federal
de Jataí/Goiás, Brasil.*

*** *Professor do Programa de Pós-Graduação
em Direito da Universidade Federal de Jataí,
Jataí/Goiás, Brasil.*

Direitos sociais e saúde mental uma análise etnográfica da comunidade cigana de Aurilândia, Goiás

Resumo

Este artigo surge da escassez de estudos sobre os impactos do racismo na saúde mental do povo cigano. Assim, apresentamos um recorte de pesquisa empírica realizada com a comunidade cigana de Aurilândia, Goiás, Brasil, adotando uma abordagem etnográfica para investigar como o racismo afeta a saúde dessa população. Teoricamente, dialogamos com a obra *A cor do inconsciente: significações do corpo negro*, de Isildinha Nogueira (2021). A pesquisa baseou-se em fontes primárias e secundárias, utilizando entrevistas, conversas abertas e observação participante. Buscamos compreender como os ciganos percebem seu pertencimento étnico e aspectos de sua saúde mental, revelando ainda questões relacionadas ao trabalho e ao sistema educacional. A análise considerou histórias de vida, relatos sobre o passado, vivências presentes e as incertezas do futuro. Os resultados evidenciam uma relação intrínseca entre o racismo vivenciado pelos ciganos e o desenvolvimento de doenças psíquicas. Essa realidade exige intervenções estatais que implementem políticas públicas específicas, respeitando as particularidades culturais e históricas desse grupo. Tais políticas devem promover inclusão social e oferecer cuidado adequado a uma comunidade historicamente marginalizada e invisibilizada pela sociedade brasileira

Palavras-chave: Povos Ciganos; Direitos Sociais; Racismo; Saúde Mental.

Social rights and mental health: an ethnographic analysis of the gypsy community in Aurilândia, Goiânia, Brazil

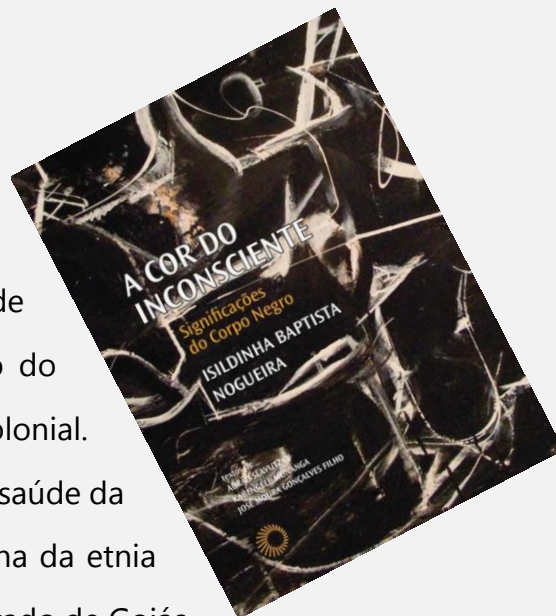
Abstract

This article emerges from the scarcity of studies on the impacts of racism on the mental health of the gypsy people. Accordingly, we present a segment of empirical research conducted within the gypsy community in Aurilândia-GO, adopting an ethnographic approach to investigate how racism affects the health of this population. Theoretically, we engage with the work *A cor do inconsciente: significações do corpo negro* (The color of the unconscious: meanings of the black body) by Isildinha Nogueira (2021). The research draws on primary and secondary sources, employing interviews, open conversations, and participant observation. We sought to understand how the gypsies perceive their ethnic identity and mental health, while also addressing issues related to labor and the educational system. The analysis considered life histories, accounts of the past, present experiences, and uncertainties about the future. The findings reveal an intrinsic relationship between the racism experienced by the gypsy people and the development of mental health disorders. This reality demands state intervention to implement specific public policies that respect the cultural and historical particularities of this group. Such policies should promote social inclusion and provide appropriate care for a community historically marginalized and rendered invisible within Brazilian society.

Keywords: Gypsy people; Social rights; Racism; Mental Health.

1 Introdução

Este artigo utiliza uma abordagem etnográfica para enfrentar o desafio de realizar pesquisa empírica no campo do Direito, sob uma perspectiva antropológica e decolonial. Propomos refletir sobre os impactos do racismo na saúde da população cigana, com foco na Comunidade Cigana da etnia *Calón* do município de Aurilândia, no interior do Estado de Goiás.



A pesquisa foi inspirada na obra *A Cor do Inconsciente – Significações do Corpo Negro*, de Isildinha Baptista Nogueira, publicado em 2021 pela Editora Perspectiva. Estudada na disciplina “Gênero, raça, classe e sexualidade na produção das desigualdades sociais” do Mestrado em Direito da Universidade Federal de Jataí, a obra trouxe elementos teóricos que nos motivaram a investigar como o racismo estrutural afeta as subjetividades da comunidade cigana. Embora a obra de Isildinha ser centrada na análise do racismo contra a população negra “e como tais fenômenos afetam o negro, não só no campo sociológico, mas também no plano psíquico” (Nogueira, 1998, p. 18), este artigo propõe uma analogia, utilizando o conceito de inconsciente da cor para investigar como as representações sociais de ciganidade contribuem para o racismo estrutural e a exclusão social da etnia cigana que consequentemente pode afetar a saúde mental desse povo.

Reconhecemos os povos ciganos como sujeitos de direitos fundamentais, conforme disposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, que valorizam a diversidade cultural para além de uma perspectiva eurocêntrica. Contudo, em Aurilândia-GO, persistem representações negativas dos ciganos, frequentemente associadas à criminalidade e à violência. Este imaginário social nos instigou a explorar como esse contexto pode influenciar a subjetividade e a saúde mental dessa comunidade.

A pesquisa envolveu entrevistas, conversas abertas e observação participante, complementadas por fontes primárias e secundárias. A análise focou nas histórias de vida, nos relatos sobre o passado e presente, e nas incertezas em relação ao futuro. A familiaridade de um dos pesquisadores/autores, membros da própria comunidade, contribuiu para o acesso a informações e reflexões mais aprofundadas.

Os resultados evidenciam uma relação intrínseca entre o racismo e as doenças psíquicas que afetam os ciganos, reforçando a necessidade de políticas públicas que

respeitem suas especificidades culturais e históricas. Observamos, à luz de Nogueira (2021) e a comunidade pesquisada, que o racismo e o anticiganismo não são fenômenos isolados, mas ideologias sistemáticas que perpetuam desigualdades de forma simbólica e cotidiana. Em Aurilândia, um processo de aculturação emergiu como estratégia de sobrevivência, com muitos ciganos silenciando sua cultura para resistir ao preconceito e racismo.

2 A construção do objetivo em uma perspectiva antropológica

O racismo vivido pelas pessoas e famílias das etnias ciganas no Brasil é tema pouco discutido na literatura acadêmica e pouco presente (ou inexistente) nas políticas públicas. A falta de dados oficiais sobre este grupo, bem como a falta de investigação sistemática que leve em conta as especificidades da exclusão social que os afeta, dificultam uma análise mais detalhada da dinâmica de discriminação que atinge os povos ciganos atualmente.

A presente investigação tem como lócus a comunidade cigana do município goiano de Aurilândia, onde nasceu e reside um dos autores do trabalho, um cigano da etnia *Calón*, atualmente mestrando no Programa de Pós-graduação em Direito e Desigualdades Sociais da Universidade Federal de Jataí. Os demais autores do trabalho também estão vinculados ao PPGD-UFJ e apesar de pesquisadores, não são membros da comunidade cigana.

O estudo empírico envolveu 54 ciganos da comunidade mencionada, sendo 26 homens e 28 mulheres, todos maiores de idade, com o intuito de compreender de que como o racismo pode impactar a saúde mental. Isto é, como estas pessoas, com história e trajetórias de vida distintas, porém ligadas pelo pertencimento étnico, atribuem sentido sobre as experiências de anticiganismo que passaram na vida e

como avaliam a repercussão desses fenômenos sobre suas respectivas subjetividades e sua saúde mental.

Após a leitura e discussão do texto de Nogueira (2021) em uma das aulas do mestrado, nasce o interesse por essa pesquisa. A leitura apresentava uma abordagem alternativa às perspectivas tradicionalmente jurídicas, dogmáticas e positivistas que costumam dominar a formação nos cursos de Direito, oferecendo, assim, uma ruptura com a hegemonia epistemológica desse campo. Através de atividade de seminário na disciplina “Gênero, raça, classe e sexualidade na produção das desigualdades sociais” e da discussão das especificidades do racismo no Brasil, fomos instigados pela necessidade de traçar uma analogia com as experiências vividas pelo povo cigano, levando-nos a pensar em que medida seria viável realizar uma investigação etnográfica acerca dos enfrentamentos étnicos feitos pelos povos ciganos residentes na comunidade cigana do município de Aurilândia-Goiás.

Durante a exposição do seminário, a experiência emocional de abordar a questão do racismo dirigido à população negra evocou, de maneira contundente, uma correlação com as adversidades vivenciadas cotidianamente pelo povo cigano. Esse momento, marcado pela intensidade reflexiva, culminou, ao final da apresentação, na proposta de elaboração do presente artigo, que ora se materializa.

A escolha da obra de Nogueira (2021) como plano de fundo justifica-se frente à importante fenômeno que a autora chama de *apartheid psíquico*, uma vez que à luz do ordenamento jurídico brasileiro, não há que se falar em nenhum tipo de segregação racial. A autora pontua que os negros brasileiros vivem uma segregação silenciosa, que se dá por olhares, gestos, comportamentos e que, por muito tempo, tiveram o reconhecimento do preconceito negado. Importante lembrar que na década de 90, por exemplo, o mito da democracia racial definia as relações raciais no país como harmoniosas e pacíficas, e maquiava a verdadeira situação de

desigualdade entre negros e brancos no Brasil. Buscamos aqui aproximar a análise crítica de Nogueira (2021) sobre as cicatrizes psíquicas deixadas pela marginalização e preconceito exacerbado sofrido pelos negros, e, em um exercício de analogia, os povos (e corpos) ciganos.

No imaginário popular, em grande medida, os ciganos são vistos como sujeitos essencialmente criminosos, que representam perigo ao patrimônio e à vida. É comum encontrar uma descrição de ciganos como pessoas trapaceiras e desonestas, charlatões na leitura das mãos, e até absurdos como roubo de crianças. Nogueira (2021) nos mostra as marcas psíquicas causadas por estereótipos desse tipo, e, portanto, nos cabe descrever tais fenômenos, desconstruindo seus significados (e significantes) para enxergar os povos ciganos como sujeitos de direitos que os são, e merecedores de políticas públicas e proteção estatal em sentido amplo. Através dos dados etnográficos da comunidade cigana da etnia *Calón* da vila Maximínio em Aurilândia-Goiás, tenta-se compreender de que forma o racismo estrutural e o anticiganismo afetam as subjetividades e podem impactar na saúde mental dos ciganos. Ter na equipe um pesquisador familiarizado e inserido no universo cigano e suas dinâmicas auxiliou na construção do trabalho, embora não seja nosso objetivo tornar uma única vivência como experiência e representação de toda uma comunidade. Neste sentido, há um exercício de afastamento do “ser cigano” para o “ser pesquisador” visando manter a criticidade das reflexões construídas, mas conhecendo a complexidade de ser cigano e trabalhar, se organizar e viver em uma sociedade que não aceita os povos ciganos. Dessa forma, a pesquisa bibliográfica exploratória, fundamentada em Nogueira (2021) e em outros textos acadêmicos que dialogam, sob uma perspectiva crítica e decolonial, com a realidade dos ciganos, sua etnia e sua raça enquanto marcadores sociais, permite analisar a violência psicológica que esse povo enfrenta, bem como sua invisibilização nas

sociedades capitalistas-coloniais (Quijano, 2005). Nessas sociedades, o próprio sistema, para se sustentar, necessita excluir determinados grupos, impondo-lhes uma condição de subalternidade e subumanidade que marginaliza não apenas a maneira como esses corpos são percebidos, mas também obscurece os limites impostos aos direitos humanos. No entanto, por mais detalhada e aprofundada que seja a investigação acadêmica, o acesso a textos dessa natureza revela-se insuficiente para apreender, de forma integral, a complexidade da luta por direitos dos povos ciganos. É nesse contexto que a pesquisa empírica e a etnografia se tornam indispensáveis, sendo mobilizadas neste estudo.

Segundo Uriarte (2012) a etnografia tem três momentos:

a formação, o trabalho de campo e a escrita. A formação teórica é a bagagem indispensável para ir a campo. Não adianta se apressar para ir a campo sem ela, pois a capacidade de levantar problemas em campo advém da familiaridade com a bibliografia do tema. A "sacada" etnográfica só virá do tempo em campo e de nossa formação (Uriarte, 2012, p. 7).

Desta forma, vivenciar a realidade dos povos ciganos da comunidade de Aurilândia-Goiás passa a ser alvo da nossa observação crítica para a formação teórica. Assim, necessário se faz citar Cardoso de Oliveira (1996), que postula que

devido ao fato de iniciarmos propriamente no gabinete o processo de textualização dos fenômenos socioculturais observados "estando lá". Já as condições de textualização, i.e., de trazer os fatos observados (vistos e ouvidos) para o plano do discurso, não deixam de ser muito particulares e exercem, por sua vez, um papel definitivo tanto no processo de comunicação interpares (i.e., no seio da comunidade profissional), quanto no de conhecimento propriamente dito. Mesmo porque há uma relação dialética entre o comunicar e o conhecer, uma vez que ambos partilham de uma

mesma condição: a que é dada pela linguagem (Cardoso, 1996, p. 23).

Por viver “aqui”, as condições para textualização vão além da dialética comunicar e conhecer, e fazendo uma referência a antropóloga Mariza Peirano (2014) ter familiaridade com o campo é fundamental, e como enfatiza Uriarte (2012), o pesquisador não terá respostas exatas sobre seus questionamentos, mas terá informações que podem ser chamados de dados. E que podem gerar mais perguntas e formulações teórica-empíricas.

Os primeiros registros da presença cigana no município de Aurilândia, Goiás, datam de meados da década de 1950. Nesse período, a figura do cigano “Zé Ranchinho” destaca-se por ter se estabelecido, junto de sua família, em acampamentos nas imediações da cidade, que havia sido recentemente emancipada. Atraídos pela intensa extração de ouro e diamantes, além de um comércio movimentado, os ciganos viam na região uma oportunidade promissora para suas atividades econômicas. No entanto, a convivência com as autoridades locais revelou-se conflituosa: os policiais da época rejeitaram a presença do acampamento e ordenaram que “Zé Ranchinho” e sua família deixassem o local. Ao se recusar a acatar a ordem, houve um confronto entre ele e as autoridades, resultando em troca de tiros que culminou no ferimento de um policial.

Após o incidente, “Zé Ranchinho” retirou-se da região, fixando-se na cidade de Itaberaí, Goiás, onde o juiz de direito, seu amigo, lhe ofereceu acolhimento. Ele permaneceu em Itaberaí até o fim de sua vida, e muitos de seus descendentes ainda residem na cidade.

Posteriormente, em meados da década de 1960, o sobrinho de “Zé Ranchinho”, Sr. Adelino Borges de Oliveira, chegou à região de Aurilândia vindo de Itapuranga, Goiás. Como era característico das comunidades ciganas nômades, a

família de Adelino alternava entre períodos de permanência e deslocamento. No entanto, em 1977, o Sr. Adelino adquiriu uma propriedade rural em Aurilândia, onde se estabeleceu com sua família.

Já na década de 1980, Adelino decidiu trocar a terra adquirida por outra localizada na atual Vila Maximínio, dentro do município de Aurilândia. O novo local oferecia condições mais favoráveis, como água potável, terras agricultáveis e um mercado crescente para o comércio de cavalos. Essa propriedade permanece sob posse de seus descendentes até os dias atuais.

A fixação do Sr. Adelino serviu como ponto de convergência para outros membros de sua família. Entre eles, destacou-se sua irmã Gercina Borges de Godoi, que, junto ao esposo e seus quatro filhos, mudou-se para a região, contribuindo para a formação de uma comunidade cigana em expansão. Atualmente, a comunidade estabelecida na Vila Maximínio é composta por aproximadamente 125 pessoas, entre adultos e crianças, enquanto outros 58 ciganos da mesma linhagem permanecem em rotas migratórias. A economia da comunidade baseia-se no comércio de veículos, predominantemente conduzido pelos homens, e no comércio de tapetes, liderado pelas mulheres.

Aurilândia, por sua vez, é um município situado no interior do Estado de Goiás, na Região Centro-Oeste do Brasil. A cidade foi emancipada em outubro de 1948 e, conforme estimativas do IBGE para 2024, possui uma população de 3.266 habitantes. Sua economia é sustentada, sobretudo, pela agropecuária. O município também se destaca por suas festividades regionais, como a Festa da Guariroba, que integra o calendário estadual do Circuito Goiano de Festividades, e a Festa de Setembro, realizada em homenagem à padroeira local, Santa Luzia.

A convivência entre a comunidade cigana e a população local em Aurilândia reflete, portanto, uma trajetória marcada por desafios, adaptações e contribuições

socioculturais, que consolidaram a presença cigana como parte integrante da história e da identidade do município.

3 Ciganidade no imaginário coletivo e o colonialismo do poder: uma análise crítica à luz de Quijano, Dussel e Nogueira

10

Refletir sobre ciganidade¹ no imaginário coletivo é o primeiro passo para superar os estereótipos estabelecidos: os ciganos são nômades, bandidos e ladrões de crianças. Estes estigmas são, no entanto, reproduzidos, refletindo um modo de vida que espelha o colonialismo de poder que ainda existe na sociedade contemporânea. Segundo Aníbal Quijano (2005), o colonialismo não se trata apenas de exploração econômica, mas estende-se às relações de poder e à construção de hierarquias culturais que determinam quem está e quem não está abrangido pela plena cidadania e pelos direitos humanos.

O povo cigano, assim como outros povos historicamente oprimidos, possui marcadores identitários e rupturas culturais causadas pelo colonialismo. Este processo de marginalização reflete um processo de subjugação cultural, no qual os ciganos são muitas vezes forçados a esconder-se ou a entrar numa cultura como parte da sua própria. A obra de Nogueira (2021) oferece uma reflexão importante, destacando que os efeitos do racismo vão além das manifestações mais visíveis de segregação, revelando que a violência simbólica afeta a identidade e a subjetividade. A autora descreve como a dominação cultural nega o direito à diferenciação e impõe um modelo homogêneo de civilização que destrói os princípios e práticas culturais daqueles considerados “selvagens” ou “inferiores” segundo a lógica colonial.

¹ Termo utilizado por Silva e Figueira (2022) para indicar a qualidade ou a condição de “ser cigano”, que é definido e caracterizado levando em conta o conjunto de elementos considerados distintivos da cultura cigana.

O processo de negação da alteridade, como sugere Enrique Dussel (1986), vai além da simples exclusão social. Para ele, a imposição da ética colonial resulta numa violência simbólica que sujeita as comunidades marginalizadas a uma moralidade imposta que as coloca à margem da plena cidadania e da humanidade. A adequação do “outro” em Levinás, enquanto “oprimido” em Dussel:

Levinás fala sempre do outro como o “absolutamente outro”. Tende, então, para o equívoco. Por outro lado, nunca pensou que o outro pudesse ser um índio, um africano, um asiático. O outro para nós é a América Latina em relação à totalidade europeia; é o povo pobre e oprimido da América Latina em relação às oligarquias dominadoras e, contudo, dependentes (Dussel, 1986, p. 196).

O caso dos ciganos é um bom exemplo desta lógica: a sua identidade, cultura e modo de vida são frequentemente reduzidos a ameaças de “outros” à ordem social estabelecida. A injunção de uma cultura dominante é uma violência direta contra as suas vidas e história já que não reconhece a diversidade dos ciganos.

Para Quijano (2005) no que tange a economia colonial, a contribuição para a forma como as estruturas sociais e culturais estabelecidas pelo colonialismo não desapareceram com a independência, mas foram perpetuadas por novas formas de exploração e discriminação. Assim, a movimentação de poder que marginalizam, subordina, e exclui os ciganos são um reflexo de um sistema colonial duradouro. Como as hierarquias raciais foram estabelecidas através do colonialismo, os ciganos, tal como os negros, eram vistos como “inferiores”, intimidadores à estabilidade da ordem cultural e social dominante.

Assim, à luz de Quijano (2005), Dussel (1986) e Nogueira (1998), no

imaginário coletivo, a análise da etnia cigana demonstra que o poder colonial é uma realidade viva e não um fenômeno passado. Continua a moldar a forma como os ciganos são vistos e tratados na sociedade. A exploração desse grupo étnico e a violência simbólica são resultados direto da lógica colonial que os priva da sua cultura e identidade e os coloca à margem da sociedade, fora das condições de cidadania e das normas sociais. Como ensina Quijano (2005), o poder colonial não se manifesta apenas na dominação econômica, mas também na dominação cultural, que se manifesta nos estereótipos, na exclusão, na invisibilidade social.

O arranjo desta lógica sugere que a diversidade racial deve ser reconhecida como uma identidade social e cultural legítima, tal como outras merecem respeito e reconhecimento. A reflexão ética de Dussel (1986) sobre a superação das lógicas coloniais e a liberdade pode ajudar a criar uma sociedade inclusiva na qual a diversidade não seja vista como uma intimidação, mas como um privilégio. Combinado com os aportes de Quijano (2005), Dussel (1986) e Nogueira (1998), sabemos que a luta contra a exclusão dos ciganos e sua marginalização, ainda é uma peleja contra as estruturas coloniais e que só através do reconhecimento da multiplicidade de identidades e respeitando as diferenças, podemos verdadeiramente aproximar-nos da igualdade e da democracia.

4. O encontro com a obra de Isildinha Nogueira e a percepção da vulnerabilidade psíquica do povo cigano

Ao entrar em contato com a obra *A Cor do Inconsciente* – Significações do Corpo Negro, de Isildinha Baptista Nogueira, emergiram reflexões sobre as feridas psíquicas que impactam profundamente os ciganos da etnia *Cálon*, revelando a universalidade e a complexidade das marcas deixadas pelo racismo estrutural. A

análise de Nogueira transcende a realidade da população negra, servindo como ponto de partida para compreender as batalhas diárias enfrentadas por comunidades marginalizadas, invisibilizadas e desumanizadas pela ordem social.

As reflexões da autora destacam que a dor psicológica descrita no contexto da população negra é compartilhada, ainda que de formas distintas, por outros grupos racializados, incluindo os ciganos. Como psicanalista negra, Nogueira apresenta uma análise robusta das consequências psíquicas do racismo estrutural, que, embora se manifestem de modos particulares em diferentes comunidades, encontram ressonâncias no sofrimento e na subjetividade de outros povos historicamente oprimidos.

A autora examina os efeitos do racismo tanto na formação subjetiva quanto na dinâmica psicológica dos indivíduos. Em sua perspectiva, a psicanálise não pode desconsiderar a dimensão racial; pelo contrário, a investigação psicanalítica deve abarcar as experiências de opressão e violência racial. Somente ao incluir essas vivências será possível alcançar uma compreensão holística e profundamente humana das dinâmicas de saúde mental que perpassam os grupos racializados. Assim, o olhar psicanalítico torna-se um instrumento poderoso para desvelar os impactos do racismo e propor caminhos de ressignificação e superação.

4.1 O Racismo Estrutural e as Consequências Psíquicas

Se antes de ser indivíduo, o homem é um ser entre semelhantes, que se relaciona com os outros, enquanto seres iguais, antes de se referir a si mesmo, em que condições uma mercadoria, uma “peça” pode se autorreferenciar no outro? Esse processo de desumanização pelo qual passou o negro tem como consequência, conforme aponte, bloquear o processo de constituição da

individação, na medida em que bloqueia a possibilidade de identificação com os outros nas relações sociais. A única esfera de identificação possível seria com os outros negros, todos identificados entre si e pela exterioridade social como não-indivíduos sociais, porque “coisas”, “peças”, “mercadorias” possuídas por aqueles que, estes sim, eram indivíduos na sociedade (Nogueira, 1998, p. 34).

O trabalho de Nogueira (2021) conceitua o racismo² como algo que molda não apenas a sociedade, mas também a experiência cotidiana. Ela argumenta que o racismo é estrutural e ao mesmo tempo, estruturante, porque a estruturação está inerentemente incorporada em nossas vidas diárias e normaliza fundamentalmente nossa ausência em situações sociais.

A naturalização da nossa invisibilidade e exclusão é um dos aspectos mais devastadores da violência. A experiência de segregação dos negros, como ela a descreve, é também a experiência dos ciganos de estar(em) excluídos, convivendo e vivendo num ciclo constante de estigma e discriminação que os impede de aceitá-los como parte legítima da sociedade. Ela ainda escreve que o racismo não é preconceito individual ou discriminação, mas um sistema que molda os vínculos sociais, políticas e econômicos de uma forma que marginaliza sistematicamente as etnias minoritárias. Este processo de exclusão, explica ela, transforma a resiliência das vítimas do racismo na integração cotidiana das pessoas que vivem à margem da sociedade.

² O racismo, contrariamente ao preconceito, é a expressão da violência, é um ato, não uma interdição que se coloca a priori, como forma de proteger seja lá o que for. Dentro desse universo de terror, mesmo que o negro acredite conscientemente que tais ameaças racistas não se cumprirão, o pavor não desaparece, porque ele traz no corpo o significado que incita e justifica, para o outro, a violência racista. É justamente porque o racismo não se formula explicitamente, mas antes sobrevive num devir interminável, enquanto uma possibilidade virtual, que o terror de possíveis ataques (de qualquer natureza, desde física a psíquica) por parte dos brancos cria para o negro uma angústia que se fixa na realidade exterior e se impõe inexoravelmente (Nogueira, 1998, p. 96).

O trabalho de Isildinha não é direcionado apenas para as pessoas negras, mas um convite à reflexão sobre os desafios de saúde mental enfrentados pelas populações marginalizadas como um todo. Especialmente a partir do marcador racial. Se o negro não era considerado pessoa na história da escravidão, um objeto da sociedade, e não como um sujeito de direito, o mesmo processo de desumanização também ocorre(u) com os ciganos. O racismo histórico combinado com o capitalismo e o colonialismo destruiu não só a vida e a cultura, mas também a possibilidade de se tornar um ser social. O processo de embranquecimento mencionado pela autora, “significa o desejo de sua própria morte, do desaparecimento do seu corpo”, assim “o sujeito negro ao repudiar a cor, repudia radicalmente o corpo” (p. 89), assemelha-se a tentativa de assimilação forçada dos ciganos à sociedade majoritária, muitas vezes exigindo a negação da própria identidade cultural e ancestral. Ela escreve: “O negro não era persona. Não era um cidadão nascido livre, como pessoa jurídica; na condição de escravo, não era pessoa; seu estatuto era o de objeto, não o de sujeito. Assim, o negro foi aliado do corpo social, única via possível para se tornar indivíduo.” (2021, p. 34), tal qual o povo cigano.

O sofrimento psicológico causado pelo processo de exclusão e desumanização é difícil de mensurar, mas afeta diretamente a saúde mental das populações segregadas. Para a etnia cigana, este sofrimento revela-se de muitas maneiras: no estigma em nos acompanha diariamente, no medo da perseguição, na negação dos direitos básicos até as garantias constitucionais, como o acesso à saúde, educação, e ao emprego. Esta forma de marginalização e ignomínia leva ao constante sofrimento psicológico, desrespeito e incertezas, como pessoas ciganas, o que tem um devastador impacto na nossa identidade étnica.

4.2 A Marginalização dos povos ciganos: a exclusão como violência psíquica

A presença cigana no Brasil é divergente, dizem que chegaram com João Torres em 1574, outros relatos dizem que chegaram em 1534, onde jesuítas relatam sobre os ciganos no Brasil (Coelho, 1995; TV Senado, 2018b, *apud* Silva e Figueira, 2021). Seja qual for a data de chegada dos ciganos em terras brasileiras, os ciganos estão presentes na formação do povo brasileiro, haja vista estarem no Brasil há mais de 400 (quatrocentos) anos.

Se a marginalização da comunidade cigana no Brasil é um processo complexo que vai além do tempo, da distância física ou geográfica das autoridades dominantes, como mostra a reflexão de Isildinha Baptista Nogueira (1998), de que a exclusão social dos negros (por analogia, ciganos) atinge o nível simbólico, o que reflete profundamente a sua subjetividade. Neste sentido, a violência simbólica, tal como descrita por Pierre Bourdieu (2007), é um mecanismo claro para esta marginalização. Para a etnia cigana, isto significa minorar a sistemática da sua identidade cultural, a sua total distorção da sua imagem pela sociedade dominante e invisibilidade. A desaprovação dos ciganos cria uma narrativa de inferioridade e ameaça que é internalizada tanto pela sociedade como pelas vítimas, dificultando a aceitação dos ciganos como membros autênticos da sociedade.

A violência simbólica, segundo Bourdieu (2007), não se limita ao apagamento espacial ou físico, mas envolve o uso de categorias, significados e representações sociais que excluem grupos específicos e tratam valores e normas como “legítimos”. A construção de uma imagem exploradora e desumanizadora dos Ciganos impede a sua plena integração nas estruturas sociais, culturais e políticas. Ao identificarem-se com as sociedades dominantes, rejeitam-se como ciganos porque a sua

identidade é representada negativamente, como nômades, criminosos ou perigosos. Isildinha Nogueira fala sobre o que acontece com a identidade social através da imagem corporal, e esta imagem está repleta de estigmas sociais que impedem a construção de uma identidade saudável e afirmativa. Em vez de ser reconhecido como sujeito, o cigano é empurrado para uma posição de "outro", o que perturba o processo de estabelecimento do "Eu" e impede a sua integração emocional e social.

Para Nogueira (2021) a capacidade de compreender a dinâmica desse comportamento social baseia-se na teoria lacaniana, especialmente no que diz respeito ao conceito de "estágio do espelho". Na primeira geração do "Eu", o sujeito se reconhece mediado pela perspectiva do outro. Para os ciganos, no entanto, isto ocorreu num contexto que a sociedade negou a sua identidade e os colocam à margem. O cigano vê o "Eu", portanto, como isolado, pois não consegue criar um ambiente de reflexão de dignidade e aceitação fora de seu ambiente. Este bloqueio simbólico cria uma separação entre "EU" e "Outro" como se a imagem do cigano não fosse digna de aceitação. O sofrimento psíquico gerado por essa exclusão é, assim, um reflexo da violência simbólica que deslegitima suas existências e histórias, privando-os de um espaço no "nós" social.

Portanto, as vulnerabilidades das comunidades ciganas perpassam também pela marginalização política e econômica, que contribui para um profundo processo de opressão psicológica que reflete tanto o indivíduo como o coletivo. Como enfatiza Nogueira (2021), a vivência do racismo estrutural, que atinge também as pessoas negras, resulta na desconstrução do "Eu", o que impossibilita a formação de uma identidade coletiva e unificada. Este sofrimento não é apenas imediato, mas contínuo, levando à marginalização das gerações subsequentes e criando um vazio existencial difícil de superar. No caso dos ciganos, notei ao longo

da vida e ainda noto que muitos de nós embora ainda se reconheça como ciganos, tenha referência na história dos nossos antepassados, acabam se afastando da cultura por proteção, por acreditar que dessa forma pode não vivenciar sofrimentos como seus pais e avós.

Assim, a marginalização da violência psicológica sistêmica e contínua deve, portanto, ser compreendida como a estigmatização e a invisibilidade social, decorrentes do fracasso da cultura dominante em reconhecer a diversidade étnica e cultural, ao invés de respeitar as diferenças perpetua a opressão que afetou profundamente os indivíduos e as comunidades ciganas. Para quebrar este ciclo, precisamos de um movimento que desafie as estruturas de poder coloniais, promovendo novas visões de inclusão, reconhecimento e respeito pela identidade cigana. Somente através desta reorganização simbólica será dada aos ciganos uma oportunidade digna de reconstruir a sua identidade e integrar-se plenamente na sociedade.

5 Resultados e Discussões

No trabalho de campo realizado em novembro de 2024, foram entrevistadas 54 pessoas pertencentes à comunidade cigana da etnia Calón, residente no município de Aurilândia/GO. As entrevistas, com duração variando entre uma e duas horas, ocorreram nas residências dos participantes, em um ambiente espontâneo e acolhedor. O estudo buscou abarcar aspectos relacionados ao perfil educacional, ocupacional, econômico e etário dos/as entrevistados/as. Destaca-se a receptividade positiva demonstrada pelos participantes, um reflexo do fato de a pesquisa ser conduzida por um integrante da própria comunidade. As entrevistas abordaram temas sensíveis e profundos, resultando em relatos

carregados de emoção e reflexão. Questões como exclusão social, hipossuficiência econômica, expectativas para o futuro e vivências de racismo foram amplamente discutidas, além de desabafos sobre segregação social, exaustão emocional e processos de aculturação. Muitos participantes expressaram gratidão pela oportunidade de revisitar sua história familiar e compartilhar suas dores e angústias, considerando que raramente têm espaço para serem ouvidos/as.

Um dado particularmente preocupante emergiu do estudo: 51,85% dos ciganos entrevistados fazem uso de medicação para transtornos psíquicos, sendo 57,14% homens e 46,15% mulheres. Este índice é alarmante, pois sugere que mais da metade da população pesquisada enfrenta algum tipo de distúrbio psíquico que requer tratamento. O uso dessas medicações indica a presença de sofrimento psicológico intenso, corroborado pelos depoimentos colhidos. Esse sofrimento está majoritariamente associado à exclusão social, estigmatização e violência simbólica enfrentadas cotidianamente pela comunidade cigana.

Este tópico é dedicado à descrição e análise do material coletado durante o trabalho de campo qualitativo, buscando sistematizar os principais achados e destacar as particularidades das experiências relatadas pelos ciganos e ciganas entrevistados.

O Sr. José, com mais de 60 anos, relatou nunca ter sido convidado a entrar na casa de um gajón (termo utilizado pelos ciganos para designar não ciganos): “Eles olham de rabo de olho, com medo da gente roubar.” Ele recordou o período em que levava uma vida itinerante, morando em barracas, e descreveu as frequentes expulsões por parte da polícia: “Eles já chegavam derrubando tudo. Podia ter mulher, menino... eles não estavam nem aí, derrubavam tudo. A gente pedia para não fazer isso, mas eles não ouviam nada. Apanhei muito deles, por isso não gosto deles.” Questionado sobre a situação atual, afirmou: “Não mudou muita

coisa. Eles continuam olhando torto pra gente. Se acontece um roubo na cidade, o primeiro lugar que eles vigiam é aqui. A gente continua vivendo de gambira. Os meninos estudam, mas não conseguem emprego. Só paramos de viver em barracas." Os relatos do Sr. José revelam memórias de exclusão e violência estrutural que perduram no tempo, sendo reproduzidas no presente de formas distintas, mas igualmente opressivas.

A cigana Lena, com pouco mais de 30 anos, compartilhou episódios de preconceito enfrentados por seus filhos na escola pública. Ela relatou que, certa vez, uma professora do ensino fundamental fez o seguinte comentário a uma aluna: "Você está parecendo cigana enfeitada desse jeito." Ao ouvirem isso, os demais alunos começaram a perguntar o que era "ser cigano" e a apontar para sua filha: "Ela é cigana." Ao relatar o caso à diretora da escola, esta minimizou a situação, considerando o episódio normal. Lena buscou apoio junto à Secretaria de Educação, que promoveu uma reunião e solicitou que a professora pedisse desculpas. No entanto, a professora respondeu: "Eu, hein? Pedir desculpas para cigano? É ruim, hein." O caso não teve desdobramentos, permanecendo sem solução. Ao recordar o episódio, Lena chorou, manifestando uma tristeza profunda: "Saí da escola porque não aguentava os abusos. Mal sei ler e escrever. Gostaria que meus filhos tivessem estudo e não precisassem sofrer o preconceito de serem ciganos. Mas parece que é a nossa maldição, né?" O relato de Lena evidencia tanto a indignação quanto a aceitação resignada do sofrimento psicológico imposto a ela e a seus filhos, reflexo de uma estrutura que perpetua a impunidade em casos de discriminação.

Outro entrevistado, o cigano João, com mais de 40 anos, compartilhou um episódio de violência coletiva: "Se um cigano comete um crime, a população fica revoltada com todos os ciganos, e não só com quem cometeu o crime. Uma vez, o

Luís matou um gajón e a população ficou tão revoltada que invadiu nossas casas e quebrou tudo. Graças a Deus saímos minutos antes porque nos avisaram que iam nos linchar. O que nós temos a ver com isso? A briga foi do Luís com o gajón. O problema era do Luís, mas não, os gajóns acham que fomos todos nós que matamos o gajón.” Esse relato evidencia a prática de punição coletiva que recai sobre a comunidade cigana, independentemente de gênero ou idade. Assim como nos outros relatos, percebe-se o impacto de exclusão emocional, social e histórica, refletindo uma constante marginalização.

Esses relatos podem ser analisados à luz do conceito de apartheid psíquico, desenvolvido por Isildinha Nogueira (1998), que descreve como o racismo estrutural e a violência simbólica afetam profundamente a subjetividade de populações marginalizadas. No caso dos ciganos, esse apartheid psíquico não se limita à segregação física, mas também inclui um deslocamento emocional e psíquico, privando os indivíduos de espaços de afirmação identitária e pertencimento. Esses processos de marginalização, como apontam Quijano (2005) e Dussel (1986), são consequências diretas de uma longa história de colonização e subordinação.

Além dos relatos emocionais, a pesquisa revelou dados significativos sobre aspectos econômicos e educacionais. Apenas 16,66% dos entrevistados possuem emprego formal, sendo 19,23% dos homens e 14,28% das mulheres. Esses números ilustram a marginalização econômica enfrentada pela etnia cigana, resultante de barreiras como discriminação, estereótipos e a ausência de qualificação, esta última decorrente de um histórico de exclusão educacional. No que tange à educação, apenas 11,53% dos homens e 10,71% das mulheres concluíram o ensino superior, reforçando a desigualdade que perpetua a exclusão e limita as oportunidades de ascensão social para essa população.

Esses elementos reforçam o quadro de exclusão sistêmica vivenciada pelos ciganos, que abrange desde as esferas sociais e emocionais até as econômicas e educacionais, reafirmando a necessidade de políticas públicas que enfrentem essas desigualdades históricas.

Dos 23 homens entrevistados, apenas 5 possuem empregos formais, sendo suas ocupações as seguintes: um é assessor parlamentar de um deputado estadual, dois são contabilistas e dois possuem empresas formalizadas. Esse número representa somente 4,6% do total. Em relação às 28 mulheres entrevistadas, apenas 4 têm empregos formais, atuando como advogada, enfermeira, balconista e cozinheira, o que corresponde a 7% do grupo. Esses dados ilustram a precariedade da inserção dos ciganos no mercado de trabalho formal, evidenciando barreiras estruturais como discriminação e exclusão histórica.

A marginalização da população cigana vai além dos aspectos educacionais e econômicos, estendendo-se a questões identitárias e culturais. A pesquisa revela que os ciganos enfrentam constante pressão para se adaptar às normas culturais da sociedade majoritária, o que pode resultar no distanciamento de sua cultura e no apagamento de aspectos fundamentais de sua identidade. Esse processo constitui uma forma de violência simbólica que impacta profundamente a psique cigana, gerando um vazio existencial e agravando o sofrimento psicológico. Nogueira (2021), em sua análise do conceito de desumanização, aponta como a sociedade majoritária frequentemente ignora ou negligencia as culturas marginalizadas, criando um ambiente hostil que desconsidera a dignidade e os direitos dessas populações. Essa dinâmica reflete o colonialismo descrito por Dussel, onde o “outro” – nesse caso, os ciganos – é visto como inferior e compelido a abandonar sua essência cultural para ser aceito pelo sistema dominante.

Outro ponto destacado pela pesquisa é a interseção entre gênero e racismo,

que agrava ainda mais a marginalização das mulheres ciganas. Elas enfrentam uma dupla exclusão: como ciganas, sofrem discriminação racial, e como mulheres, enfrentam barreiras de gênero. O estudo aponta que, embora o consumo de medicação psiquiátrica seja mais elevado entre os homens (57,14%) do que entre as mulheres (46,15%), a proporção de mulheres com empregos formais é ligeiramente maior. Ainda assim, a maioria das mulheres ciganas permanece no papel tradicional de cuidadoras, referindo-se a si mesmas como “do lar”. Essa realidade limita suas oportunidades sociais e econômicas e as expõe a maior vulnerabilidade em contextos de violência de gênero e discriminação. Nogueira (2021) argumenta que o racismo, ao afetar a autonomia humana, intensifica as desigualdades de gênero e marginaliza ainda mais as mulheres em populações racializadas. No caso das mulheres ciganas, essas dinâmicas revelam como as estruturas sociais herdadas do colonialismo perpetuam desigualdades de gênero e raciais. Essas mulheres são relegadas a papéis subordinados, enquanto suas perspectivas e necessidades permanecem invisíveis para o sistema dominante. Portanto, compreender as interseções entre gênero, raça e classe é fundamental para abordar as condições de exclusão enfrentadas pelas mulheres ciganas e para promover a justiça social de forma mais abrangente.

Em síntese, os dados obtidos na pesquisa revelam que a marginalização social dos ciganos exerce um impacto profundo em sua saúde psíquica, com consequências evidentes para o bem-estar mental e emocional dessa população. O uso generalizado de medicação psiquiátrica, a baixa inserção no mercado de trabalho e as limitações educacionais refletem um racismo estrutural que exclui os ciganos de diversas oportunidades proporcionadas pela sociedade dominante. Esses fatores não apenas perpetuam um ciclo de pobreza e exclusão, mas também intensificam o sofrimento psíquico dessa população. O estudo destaca a urgência

de políticas públicas que promovam a inclusão social e econômica dos ciganos, com ênfase na educação, no acesso à saúde mental e na luta contra a discriminação racial e de gênero.

Ademais, é essencial que haja um reconhecimento cultural e identitário dos ciganos, para que possam ser plenamente integrados e respeitados dentro da sociedade, respeitando suas diferenças. O combate aos estigmas e preconceitos direcionados a essa etnia deve ser um eixo central de qualquer política de inclusão social, buscando valorizar suas tradições e cultura, além de garantir o acesso aos direitos básicos. Esse estudo representa uma contribuição significativa para compreender como a marginalização dos ciganos afeta sua saúde psíquica e como a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva pode melhorar as condições de vida dessa população.

6 Considerações Finais

Este estudo empírico evidenciou o impacto do racismo colonial na saúde mental da comunidade cigana da etnia *Calón*, localizada no município de Aurilândia-Goiás, com ênfase no racismo estrutural e simbólico que permeia as relações sociais e jurídicas no Brasil. A partir da pesquisa, conclui-se que, para os ciganos da etnia *Calón*, o racismo ultrapassa a hostilidade visível, atingindo um nível simbólico que prejudica suas interações sociais e agrava sua saúde psíquica. A construção de uma imagem social que associa os ciganos a estereótipos negativos, como criminosos e mentirosos, fortalece um sistema de exclusão que impede o exercício pleno de sua cidadania e os coloca à margem das políticas públicas de saúde, educação e direitos fundamentais em geral.

O trabalho de Nogueira (2021) fornece uma reflexão sobre o racismo

estrutural, que desumaniza grupos racializados e culturas marginalizadas, criando um ciclo de opressão psicológica que destrói a possibilidade de uma identidade livre e autêntica. O estudo também demonstra que a etnografia, ao considerar as experiências e narrativas pessoais dos membros da comunidade pesquisada, se configura como uma ferramenta valiosa para entender o impacto da violência simbólica vivenciada por essa população. A análise dos dados coletados de 54 participantes revelou que o isolamento social e a invisibilidade, características do racismo estrutural, têm efeitos diretos sobre a saúde psíquica dos ciganos, manifestando-se em condições como ansiedade, depressão e baixa autoestima.

Esse caso destaca, portanto, a urgência de políticas públicas que não apenas reconheçam os direitos fundamentais e humanos do povo cigano, mas também combatam a violência simbólica e estrutural a que estão submetidos. Ao adotar uma abordagem decolonial e reconhecer as múltiplas identidades culturais, é possível construir um Brasil mais inclusivo, onde a diversidade seja vista como um patrimônio, e não como uma ameaça. A consideração teórica e prática dos desafios de saúde psíquica resultantes do racismo deve transcender o debate acadêmico e dar origem a mudanças sociais, jurídicas e políticas, para que as pessoas ciganas, assim como todas as comunidades historicamente marginalizadas, possam viver com dignidade e plena saúde psíquica.

Portanto, a luta pela visibilidade e pelos direitos da comunidade cigana continua a ser uma tarefa coletiva e urgente, que exige não apenas a superação de estereótipos, mas a construção de uma sociedade que respeite, valorize e reconheça a identidade cultural única de cada grupo.

Referências

BOURDIEU, P. **A distinção: crítica social do julgamento**. Tradução: Daniela Kern; Guilherme J. R. Teixeira. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. **O Trabalho do Antropólogo**: Olhar, Ouvir, Escrever. São Paulo, Revista de Antropologia, v. 39, n. 1, 1996.

DUSSEL, E. **Método para uma Filosofia da Libertação**. Tradução: Jandir João Zanotelli. São Paulo, SP: Loyola, 1986.

NOGUEIRA, I. B. **A cor do inconsciente**: significações do corpo negro. São Paulo: Perspectiva, 2021.

PEIRANO, M. **Etnografia não é método**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, v. 20, n. 42, p. 377-391, 2014.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber, eurocentrismo e ciências sociais** - perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SILVA, P. C. S.; FIGUEIRA, L. E. de V. "Vai além do nomadismo": processos identitários, povos ciganos e o Estado na prática legislativa. **Antropolítica** - Revista Contemporânea de Antropologia, Niterói, v. 54, n. 1, 1 abr. 2022.

_____. "Nós somos os primeiros a serem acusados": um estudo sobre o "anticiganismo" e as permanências coloniais no direito brasileiro. **Rev. Faculdade de Direito**, 2021, v. 45: exxxxx

URIARTE, U. M. **O que é fazer etnografia para os antropólogos**. Ponto Urbe, n. 11, São Paulo, p. 1 - 13, 2012

Fluxo editorial/Editorial flow

Recebido em 10.12.2024

Aprovado em 08.05.2025

Publicado em 11.11.2025